



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4.794 DE 20 DE julho DE 1.992

Homologa o concurso público para provimentos de cargos do pessoal fixo da Prefeitura Municipal e de servidores vinculados ao convênio da Área da Saúde.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 162.043 de 19 de fevereiro de 1.992, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica homologado nos termos do Decreto nº 4.546 de 21 de fevereiro de 1.991 e a vista do relatório apresentado pela comissão de concurso, devidamente aprovado pela Secretaria de Administração, o concurso público realizado com a abertura de inscrições e resultados, conforme editais nºs 05/92; 07/92; 08/92 e 09/92 (2ª fase) e 10/92; 11/92; 12/92 e 13/92 (3ª fase), para provimento dos cargos criados pela Lei nº 2.286 de 27 de abril de 1.990, que estabeleceu a reforma Administrativa da Prefeitura e funções criadas pela Lei nº 2.339 de 08 de março de 1.991 e que dispõe sobre o quadro de servidores vinculados aos convênios das áreas da Saúde e Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 20 de julho de 1.992

Prof. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -
DECRETO Nº 4.794 DE 20 DE julho DE 1.992

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos

NELSON JOÃO POLYDORO
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Executiva e
afixado no quadro de editais. Publi
que-se na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica do Município.--.--

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

mpn/